

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL
 Estado: **DELTAIA**



DANIEL FERNANDES DE ALMEIDA
 Nome Sobrenome / Family Name

196.647.867-48
 Registro Civil - CPF / Personal Number

Sexo / Gender: **M**
 Data de Nascimento / Date of Birth: **20/11/2001**
 Nacionalidade / Nationality: **BRA**
 Local / Place of Issue: **RIO DE JANEIRO/RJ**
 Validade / Validity: **05/02/2025**

DA12
Assinatura em Tinta / Signature Required

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO FEDERAL



021322290014

Registro / Register:
ALMEIDA FERNANDES DE ALMEIDA
 Nome Sobrenome / Family Name

Nome Sobrenome / Family Name:
ALMEIDA FERNANDES DE ALMEIDA

Nome Sobrenome / Family Name:
DELTAIA-RJ

Nome Sobrenome / Family Name:
OFICINA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

Nome Sobrenome / Family Name:
RIO DE JANEIRO

Nome Sobrenome / Family Name:
05/02/2025

Assinatura Autorizada / Authorized Signature
Assinatura / Signature

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Fu WALTER MARIANO NOGUEIRA DE AVECIDA

(nacionalidade) BRASILEIRO (estado civil) CASADO

126859332 inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 03894804444 portador da Cédula de Identidade RG nº

DAVIDE PAVANELLO DE AVECIDA CIENTIFICO que fui informado sobre as regras de

transferência de atletas da Taça Edison Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VI - DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Final Brasil Edition 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes organizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama S&F e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das fases do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Final Brasil Edition 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **RECUSAR** aos representantes dos atletas as regras de transferência presentes neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação de campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Final Brasil Edition 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe organizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar a coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas fases, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das equipes organizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama S&F, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Organizadora) na Taça Final Brasil Edition 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da **GRANDE FINAL** nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes organizadoras, deverá entregar a coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe organizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 12 de MAIO de 2026.

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, MARCELO MOREINS DE ALMEIDA, portador(a) do RG/CNH 126891332 e CPF nº 0894804744, representante legal do ATLETA

domiciliado na AVENIDA FRANKLIN DE ALMEIDA (GRUPO RIO BRANCO 3600
nº 1202 bairro TAMUÍ município RIO DE JANEIRO, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

DANIEL FRANKLIN DE ALMEIDA

nascido(a) em 20/12/2016 RG nº 19664786748, CPF nº 19664786748

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: RIVER

Nome do Atleta: DANIEL FRANKLIN DE ALMEIDA

Assinatura do Responsável Legal: [Assinatura]

Assinatura do Atleta DANIEL F ALMEIDA

Rio de Janeiro, 10 de MONTEIRO de 2026

PROJETO SAÚDE NA BASE

LAUDO DE AVALIAÇÃO CLÍNICA DO ATLETA

Dados Pessoais

Nome: Daniel Franklin de Almeida

Data Nasc: 20/12/2016 Idade: 9 Telefone: 2199019-5830

Gênero: Masculino Parceiro: Rio Ostrense

Data da Avaliação: 10/03/2026

Dados Clínicos

Altura: 1;17

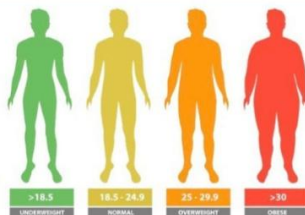
Peso: 20,1kg

Saturação: 97%

Pressão Arterial: 120/70

Temperatura: 36

IMC(índice de Massa Corporal) 18.2



Atestado de Saúde

Atesto para os devidos Fins, que o Atleta acima relacionado, encontra-se em perfeito estado de saúde para prática de esporte (FUTEBOL) de ALTO RENDIMENTO.

Condo Labs Diagnósticos Médicos de Apoio Ltda.

CNPJ: 40.933.595/0001-52
Av. José Mariano dos Passos,
220, sala 105, Prata, Nova
Iguaçu.

Dr. Marck Mourão Leal
CRM: RJ520123123-5

Rafael Lopes da Silva
CRF: RJ18265T